

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2022 - SME

PROCESSO Nº P193454/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2022 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA CARLOS G A DANTAS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CARLOS G A DANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.958.204/0001-09, com sede na Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, nº 18, Bairro Cajueiro, em Iguatu - CE, CEP: 63.508-465, Fone: (88) 2143 5652 / 9949-6010, neste ato representada pelo Sr. Carlos Gil Alcantara Dantas, inscrito no RG nº 20171010137 e CPF nº 011.447.293-94, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – SME - Pregão Eletrônico nº 111/2021 - SME, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, no bojo do Processo Administrativo nº P193454/2022 - SPU, publicado no Diário Oficial do Município nº 1314, de 25 de Abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO

2.1. O presente termo tem como finalidade a **ALTERAÇÃO do valor unitário do item 11** (corte de frango, tipo coxa com sobrecoxa, congelado), que passará de R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos) para R\$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

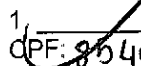
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Sobral (CE), 22 de Abril de 2022


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante


CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 85404080310

2. 
CPF: 038.860.413-22



ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-2022-SOBRAL pdf
Código do documento 48673277-836b-4f9e-8783-7e68e9cb53e5



Assinaturas



CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS
comercialprogresso2019@gmail.com
Assinou

GIL

Eventos do documento

26 Apr 2022, 14:53:08

Documento 48673277-836b-4f9e-8783-7e68e9cb53e5 **criado** por CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b). Email:comercialprogresso2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-04-26T14:53:08-03:00

26 Apr 2022, 14:53:32

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b). Email: comercialprogresso2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-04-26T14:53:32-03:00

26 Apr 2022, 14:53:42

CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS **Assinou** (98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b) - Email: comercialprogresso2019@gmail.com - IP: 187.19.223.204 (187-19-223-204-tmp.static.brisanet.net.br porta: 53082) - Documento de identificação informado: 011.447.293-94 - DATE_ATOM: 2022-04-26T14:53:42-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:0ad4376d6b6cc6c9308840a64982f4aaba87c04084d1cd6ce5c381523912f203
{SHA512}:0665ad836649e4eb72bf1188b25c5b613ab9355e368c50fd12e3f16e4fb1b1711bf1ce9117903369559e6a618e53d32214b409bdd61b80e8339513e1710894a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de delectização - serviço de sanitização de ambientes - desinsetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal da Educação. DOS PREÇOS: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Arícia Jurandy Oliveira Juvêncio - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2021 - SME - PROCESSO Nº P194702/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa E Bernardo de Souza & Companhia LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.406.114/0001-05. **DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário dos itens 5 e 6 (carne bovina de 1º congelada - músculo em cubos) do contrato supracitado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 135/2020 - SME, que tem por finalidade a "aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral", que passará de R\$ 31,98 para R\$ 35,00, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Michelle Roque Guedes - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2021 - SME - PROCESSO Nº P194702/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa E Bernardo de Souza & Companhia LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.406.114/0001-05. **DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário dos itens 9 e 10 (peito de frango congelado) do contrato supracitado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 135/2020 - SME, que tem por finalidade a "aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral", que passará de R\$ 13,79 para R\$ 16,40, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Michelle Roque Guedes - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022/2022 - SME - PROCESSO Nº P194702/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa E Bernardo de Souza & Companhia LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.406.114/0001-05. **DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário do item 9 (peito de frango congelado) do contrato supracitado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 135/2020 - SME, que tem por finalidade a "aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral", que passará de R\$ 13,79 para R\$ 16,40, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Michelle Roque Guedes - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2022 - SME - PROCESSO Nº P193454/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Empresa CARLOS G A DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.958.204/0001-09. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - SME - Pregão Eletrônico nº 111/2021 - SME, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, no bojo do Processo Administrativo nº P193454/2022 - SPU, publicado no Diário Oficial do Município nº 1314, de 25 de Abril de 2022. **DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO:** O presente termo tem como finalidade a ALTERAÇÃO do valor unitário do item 11 (corte de frango, tipo coxa com sobrecoxa, congelado), que passará de R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos) para R\$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos). **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Carlos Gil Alcantara Dantas - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO EF - PROCESSO Nº P190229/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrita no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06983 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Padre Palhano EF. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano EF, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1460-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de alimentos, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191618/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. **CONTRATADA:** Empresa M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08424 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.241,20 (três mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Souza Mendes, auxiliar de serviços gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lúcia Maria Trindade Linhares - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191618/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. **CONTRATADA:** Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08424 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA,